
LISTA DE DOCUMENTOS – RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA

Com relação à parte requerente:

01) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento atualizada até 90 dias da data da entrega. Podem ser adquiridas:

- Pessoalmente nos cartórios (pegar requisição na DPMG);
- Via Central de Certidões pelo site: www.registrocivilminas.org.br

02) Cópia da Carteira de identidade (RG) e CPF;

03) Cópia do comprovante de residência atualizado;

04) Cópia do comprovante de rendimentos atualizados de todas as pessoas ocupantes da residência maiores de 18 anos. Se a pessoa for:

- empregada: contracheque e carteira de trabalho;
- desempregada: carteira de trabalho e declaração de ausência de renda formal (pegar modelo na Defensoria Pública de Minas Gerais-DPMG);
- autônoma: declaração de imposto de renda ou documento substitutivo, carteira de trabalho e declaração (pegar modelo na DPMG);
- aposentada ou pensionista: extrato do banco com número e valor do benefício.

Obs.: a cópia da carteira de trabalho deverá compreender as seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.

05) Nome e endereço completo de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na DPMG);

06) Cópias das certidões de nascimento ou de casamento do(s) filho(s) em comum, maiores ou menores;

07) Comprovante de despesas e valor das despesas com a manutenção dos filhos menores para finalidade de fixação do valor da pensão alimentícia, se for o caso (ex.: relatório médico em caso de doença; recibos de farmácia, plano de saúde, aluguel, mensalidade/matrícula/material/transporte escolar; alimentação especial; recibo de pagamento de pessoa que cuida da parte menor enquanto o(a) genitor (a) trabalha, água, luz, telefone etc.);

- 08) Cópia dos documentos que comprovam os bens adquiridos pelo casal e o valor aproximado de cada bem (ex.: guia de IPTU para imóveis, tabela FIPE para veículos);
- 09) Comprovante de despesas e valor das despesas com sua própria manutenção para finalidade de fixação do valor da pensão alimentícia devida ao cônjuge, se for o caso (ex.: relatório médico em caso de doença, recibos de farmácia, plano de saúde, aluguel, água, luz, telefone etc.);
- 10) Dados da conta bancária em que os alimentos deverão ser depositados, se for o caso;
- 11) Cópia de documentos que comprovem a união estável (ex.: contrato, escritura pública, fotos, conta bancária conjunta, plano de saúde em que conte a parte requerente como beneficiária, contas de água, luz, telefone e contrato de aluguel em nome do companheiro com o domicílio da parte requerente, declaração de dependência perante o INSS etc.);
- 12) Documentos relativos à medida protetiva entre as partes, se houver;

Com relação à parte requerida:

- 13) Nome, endereço, profissão, estado civil e endereço;
- 14) Cópia da carteira de identidade e CPF, se tiver;
- 15) Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver;
- 16) Nome e endereço completo do atual empregador, se tiver;
- 17) Cópia do comprovante de rendimentos, se tiver (ex.: contracheque; carteira de trabalho; extrato do INSS; extrato bancário);

Se a parte companheira for falecida:

- 18) Cópia da Certidão de Óbito;
- 19) Certidão de Existência ou Inexistência de dependentes no INSS, IPSEMG ou outro órgão ao qual era vinculado;
- 20) Nome, endereço, profissão, estado civil e endereço completo de todos os herdeiros.